CNM nº: 123851.2.0017007-40

DIGITALIZADA

MATRÍCULA 17007 | FOLHA 01

# 2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio e seu respectivo terreno, à rua Dr. Ricardo, nº 528, nesta cidade e comarca de Campinas, medindo o terreno, que' corresponde ao lote nº 10, cinco (5,00) ms. de frente para' a citada rua; do lado direito 32,80 ms., onde confronta com terreno do prédio nº 536, da mesma via; do lado esquerdo - 32,80 ms., onde confronta com parte do terreno do prédio - 522, da rua em questão e fundo 5,70 ms. onde confronta com' parte do prédio nº 540, da rua Dr. Ricardo, com a área de - 175,48 ms2. aproximadamente. CCEM nº 24.206.000. PROPRIETÁ-RIOS: Maria Crepaldi de Almeida, brasileira, viúva, do lar, CPF. nº 552.642.128/72, residente nesta cidade. TITULO AQUI SITIVO: Transc. 68.723 deste Cartório. Campinas, 11 de abril de 1.979.- O Escr. Hab. Amaury Cesar - Magno. O Oficial do Registro

R-01- 17007: Por escritura pública de 09 de fevereiro de -- 1979, do 2º Tab. local, Lº 558, fls. 250, a proprietária acima qualificada DOOU o imóvel desta matricula em partes iguais a SEBASTIÃO CREPALDI, aposentado, CIC 054.485.577-91, casado com ALICE ALVES CREPALDI sob o regime de comunhão de bens, residentes na cidade do Rio de Janeiro; ALFREDO CREPALDI, aposentado, CIC 020.958.748-20 casado com NAIR CANDIDO DE ALMEIDA CREPALDI, sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade; ZEFERINO CREPALDI, aposentado, CIC 021.801.978-53, solteiro, maior, residente nesta cidade; MARIO CREPALDI, aposentado, CIC 013.934.998/72 casado com JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI, sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade e FLÁVIO CREPALDI, comerciante, desquitado, CIC número 021.864.628/34, residente nesta cidade, todos brasileiros, -- por Cr$ 397.000,00. Campinas, 11 de abril de 1979. O Escr. hab.

V. VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 17007 | FICHA 01 VERSO

Amaury C. Magno. O Oficial

R-02- 17007: Pela mesma escritura do R-1 ficou reservado o USUFRUTO em favor de MARIA CREPALDI DE ALMEIDA, retro qualificada, sôbre o imóvel desta matricula, pelo valôr estimativo - de Cr$ 132.333,34. Campinas, 11 de abril de 1979. O Esc. hab.
Amaury C. Magno. O Oficial

**Av.03/17.007**:- Conforme requerimento datado de 28 de maio de 2.003, *instruido certidão datada de 05 de outubro de 2.001, expedida pelo Cartório* de Registro Civil 2º subdistrito desta Comarca de Campinas-SP., livro C-146, fls. 28, nº 12.011, faço constar o falecimento de Maria Crepaldi de Almeida, ficando o usufruto do R.02, cancelado. Campinas, 10 JUN 2003
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

**R.04/17.007**: Mediante Formal de Partilha expedido aos 18 de outubro de 2004, pelo 1º Ofício Cível de Campinas - SP, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelos falecimentos de Alfredo Crepaldi e Nair Cândido de Almeida Crepaldi, falecidos nos dias 23/03/1997 e 13/07/1996, (Autos nº 2509/03), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas – SP, aos 14/01/2004, que transitou em julgado em 05/04/2004, verifica-se que uma parte ideal correspondente à **1/5** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** à **1) NILZE CÂNDIDO DE ALMEIDA CREPALDI**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.616.609-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 156.645.038-15, residente e domiciliada na rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 184, Jardim Guarani, nesta cidade; **2) IARA CÂNDIDO CREPALDI**, brasileira, solteira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.931.703-8-SSP-SP, CPF/MF. nº 102.554.768-33, residente e domiciliada na rua Sinésio de Melo Oliveira, nº 184, Jardim Guarani, nesta cidade; **3) VERA LÚCIA CREPALDI PEREIRA**, brasileira, professora universitária, 1/15 1/15 1/15

Vide fls.: 002

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

portadora da cédula de identidade RG. nº 3.598.433-8-SSP-SP, CPF/MF. nº 964.447.708-15, e seu marido **MARCELO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, agente fiscal de rendas, portador da cédula de identidade RG. nº 5.726.435-SSP-SP, CPF/MF. nº 619.800.488-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Francisco de Campos Barreto, nº 240, nesta cidade, pelo valor de **R$5.487,61**. Na proporção de: **1/15** para cada herdeiro.-
Campinas, 16 FEV 2012. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

**R.05/17.007:** Mediante Formal de Partilha expedido aos 04 de agosto de 2009, pelo 4º Oficio da Família e Sucessões de Campinas - SP, extraído dos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Crepaldi, falecido no dia 27/02/1986, nos termos da Certidão de Óbito expedida aos 27/02/1986, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Freguesia de Candelária, Ilhas e Santa Rita, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, (Processo nº 114.01.2003.032184-2/000000-000; Ordem nº 809/2005), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões de Campinas - SP, aos 26/01/2009, que transitou em julgado em 06/03/2009, verifica-se que uma parte ideal correspondente à **1/5** do imóvel desta matrícula, foi **PARTILHADO** à **1) ANTONIO CARLOS CREPALDI**, brasileiro, identidader nº 21.679/PMERJ, CPF/MF. nº 254.554.277-68, e sua mulher **GUIOMAR CANDIDO CREPALDI**, do lar, RG. nº 10.893519-8-SSP-RJ, CPF/MF. nº 070.386.577-39, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Praça Marques de Herval, nº 12, C. 02, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ; **3) MARIA DE LOURDES CREPALDI**, brasileira, solteira, aposentada, identidade nº 1.886.791-1-SSP-RJ, CPF/MF. nº 040.328.457-00, residente e domiciliada na Praça Marques de Herval, nº 12, C. 02, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ, pelo valor de **R$5.487,61**. Na proporção de: **1/10** para cada herdeiro:-
Campinas, 29 MAI 2012. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

V. VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

**Av.06/17.007**: Conforme Certidão extraída da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 13ª Circunscrição do Rio de Janeiro - RJ, Livro BR 5 E, fls. 201, nº 1401, faço constar que os herdeiros, **ANTONIO CARLOS CREPALDI**, e sua mulher **GUIOMAR CANDIDO CREPALDI**, são casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77 (**25/01/1964**).- Campinas, 29 MAI 2012. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

---

Prenotação nº 317.778, de 10/02/2015.

**AV.7/17.007:- DIVÓRCIO** – Nos termos da certidão de casamento expedida em 12/09/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, livro B-57, fls.43, Termo nº 6645 (matrícula nº 115196 01 55 1956 2 00057 043 0006645 58), faço constar, a vista de averbação procedida a margem do referido termo de casamento, que o co-proprietário do R.1, **FLÁVIO CREPALDI**, teve o seu Divórcio decretado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, Dr, Urbano Ruiz, datada de 08/09/1981. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 26 FEV 2015 O Escrevente Elias Alves da Silva.

---

Prenotação nº 317.778, de 10/02/2015.

**AV.8/17.007:- CASAMENTO** - Nos termos da certidão de casamento expedida em 12/09/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP, livro B-118, fls.108, Termo nº 5972 (matrícula nº 115196 01 55 1981 2 00118 108 0005972 58), faço constar que o co-proprietário do R.1, **FLAVIO CREPALDI** contraiu matrimônio no dia 26/11/1981, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 603, fls. 280, datada de 26/10/1981, devidamente registrada sob nº 2.209, no livro 3 – Registro Auxiliar, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, com ESTELITA MARIA DE JESUS, a qual passou a assinar ESTELITA MARIA DE JESUS CREPALDI. Título analisado por Título analisado por Claudio Lovato.

**(Continua na ficha nº 3)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

MATRÍCULA 17.007 | FICHA 3

# 2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 26 FEV 2015 . O Escrevente _____ Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 317.778, de 10/02/2015.

**R.9/17.007:- PARTILHA** - Por Formal de Partilha passado em 09 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Herivelto Araujo Godoy, extraído dos autos nº 0032182-86.2003.8.26.0114, Ordem 2482/03, da ação de Arrolamento de Bens – Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de **ZEFERINO CREPALDI**, falecido no dia 02/08/1984, nos termos da certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, Livro C-102, fls.111, Termo nº 15.587, tendo a sentença que homologou a partilha de fls.77/87, proferida em 02/02/2004 (fls.44), transitada em julgado aos 15/06/2004 (fls.45v), faço constar que **uma parte ideal de 1/5 (um quinto)** do imóvel desta matrícula, (avaliada em R$5.487,61), **foi PARTILHADA** aos herdeiros na seguinte proporção: **1) uma parte ideal de 1/20** ao herdeiro: **FLÁVIO CREPALDI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 9.856.179-0-SSP/SP, CPF nº 021.864.628-34, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 603, fls. 280, datada de 26/10/1981, devidamente registrada sob nº 2.209, no livro 3 – Registro Auxiliar, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, com **ESTELITA MARIA DE JESUS CREPALDI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.856.178-0, CPF nº 599.772.058-68, residentes e domiciliados à Rua Clara Camarão, 293, Campinas-SP; **2) uma parte ideal de 1/20** ao herdeiro: **MARIO CREPALDI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.843.495-SSP/SP, CPF nº 013.934.998-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.350.184-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Duarte da Costa, 94, nesta cidade; **3) uma parte ideal de 1/40** ao herdeiro: **ANTONIO CARLOS CREPALDI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 21.679/PMERJ, CPF nº 254.554.277-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **GUIOMAR CANDIDO CREPALDI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.893.519-8-SSP/RJ, CPF nº 070.386.577-39, residentes e domiciliados na Praça Marques de Herval, nº

**(Continua no verso)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

12, C 02, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ; **4) uma parte ideal de 1/40** a herdeira: **MARIA DE LOURDES CREPALDI**, brasileira, solteira, aposentada, portador do RG nº 1.886.791-1-SSP/RJ, CPF nº 040.328.457-00, residente e domiciliada na Praça Marque de Herval, 12, C 02, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ; **5) uma parte ideal de 1/60** a herdeira: **NILZE CÂNDIDO DE ALMEIDA CREPALDI**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 4.616.609-9-SSP/SP, CPF nº 156.645.038-15, residente e domiciliada na Rua Sinésio de Melo Oliveira, 184, Jardim Guarani, nesta cidade; **6) uma parte ideal de 1/60** a herdeira: **IARA CÂNDIDO CREPALDI**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº 8.931.703-8-SSP/SP, CPF nº 102.554.768-33, residente e domiciliada na Rua Sinesio de Melo Oliveira, 184, jardim Guarani, nesta cidade; **7) uma parte ideal de 1/60** a herdeira: **VERA LÚCIA CREPALDI PEREIRA**, brasileira, professora universitária, portadora do RG nº 3.598.433-8-SSP/SP, CPF nº 964.447.708-15, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARCELO SIQUEIRA PEREIRA,** brasileiro, agente fiscal de rendas, portador do RG nº 5.726.435-SSP/SP, CPF nº 619.800.488-00, residentes e domiciliados na Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 240, nesta cidade. Título analisado por Título analisado por Claudio Lovato.
Campinas, 26 FEV 2015. O Escrevente_____ Elias Alves da Silva.

---

Prenotação nº 350.408 de 12/01/2018.
**Av.10/17.007 – CÓDIGO CARTOGRÁFICO** – Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2018, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 12 de janeiro de 2018, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.33.36.0346.01001**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
**Campinas, 18 de janeiro de 2018. O Oficial_____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

---

Prenotação nº 350.408 de 12/01/2018.
**Av.11/17.007 – QUALIFICAÇÃO** – De acordo com a escritura de inventário e partilha objeto do registro seguinte e Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido via internet aos 16 de janeiro de 2018, fornecido pela Secretária da Receita Federal – Ministério da Fazenda, faço constar
**(continua na ficha nº 04)**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

que **JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI** é inscrita no **CPF nº 164.911.546-61**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. **Campinas, 18 de janeiro de 2018. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

---

Prenotação nº 350.408 de 12/01/2018.

**Av.12/17.007 – ÓBITO** – Conforme certidão de óbito expedida eletronicamente aos 24 de outubro de 2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Cidade e Comarca de Itajuba/MG, sob Matrícula nº 035337 01 55 2011 4 00025 447 0014177 06, materializada aos 25 de outubro de 2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Cidade e Comarca de Campinas/SP, faço constar, nos termos da referida certidão, o **falecimento de MARIO CREPALDI**, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2011. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. **Campinas, 18 de janeiro de 2018. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

---

Prenotação nº 350.408 de 12/01/2018.

**R.13/17.007 – PARTILHA** – Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 1º de dezembro de 2017 pelo 2º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Campinas/SP, no Livro nº 1472, folhas 261/265, dos bens deixados pelo falecimento de **MARIO CREPALDI**, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2011, nos termos da averbação anterior, faço constar que **uma parte ideal correspondente a 25%** do imóvel desta matrícula, avaliada em R$ 15.197,37 (quinze mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), **FOI PARTILHADA** à viúva meeira **1) JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.350.184-SSP-SP, inscrita no CPF nº 164.911.546-61, residente e domiciliada na cidade de Itajubá/MG, na Rua Prefeito José Maria Silveira Campos, nº 534, Pinheirinho, na proporção de 12,5%; e, ao herdeiro filho **2) PAULO CESAR CREPALDI**, brasileiro, professor universitário, portador do RG nº 10.866.287-SSP-SP, inscrito no CPF nº 907.505.948-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **YVELISE DE ARAUJO QUEIROZ E CREPALDI**, brasileira, advogada, portadora do RG nº M-1.072.237-SSP-MG, inscrita no CPF nº 448.929.186-87, residentes e domiciliados na cidade de Itajubá/MG, na Rua Prefeito José Maria Silveira Campos, nº 534, Pinheirinho, na proporção de 12,5%. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

**(continua no verso)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Público de Imóveis

MATRÍCULA 17.007 | FICHA 04 VERSO

**Campinas, 18 de janeiro de 2018. O Oficial _____ Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 398.459 de 15/03/2022.

**R.14/17.007 - VENDA E COMPRA** - Por escritura pública lavrada em 07 de março de 2022, no 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 2.813, páginas 349/352, recepcionada eletronicamente sob nº AC001399696, a coproprietária **MARIA DE LOURDES CREPALDI**, já qualificada, **VENDEU a sua parte ideal de 12,5% ou 1/8** do imóvel desta matrícula a **1) MARCELO SIQUEIRA PEREIRA FILHO**, brasileiro, agente fiscal de rendas, portador do RG nº 34.741.707-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº 223.852.488-67, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileira, promotora de justiça, portadora do RG nº 33.586.285-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 305.311.428-33, nos termos de pacto antenupcial registrado sob nº 10.652, no livro nº 3, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Saint Tropez, 450, Ville Sainte Hélène, CEP nº 13105-842, e **2) FABIANA CREPALDI PEREIRA**, brasileira, solteira, auditora fiscal, portadora do RG nº 25.201.438-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 252.781.528-69, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Sabara, 453, Apartamento 84, Higienópolis, CEP nº 01239-011, pelo valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.
Selo digital nº 123851321RH000331628NQ22J.

**Campinas, 05 de abril de 2022. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.**

Prenotação nº 398.461 de 15/03/2022.

**R.15/17.007 - DOAÇÃO** - Por escritura pública lavrada em 07 de março de 2022, no 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 2.813, páginas 337/340, recepcionada eletronicamente, sob nº AC001400071, os coproprietários **1) NILZE CANDIDO ALMEIDA CREPALDI**, **2) IARA CANDIDO CREPALDI** e **3) VERA LUCIA CREPALDI PEREIRA** e seu cônjuge **MARCELO SIQUEIRA PEREIRA**, já qualificados, **DOARAM a parte ideal de 25%** do imóvel desta matrícula, avaliada

**(continua na ficha 05)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

em R$ 72.141,13 (setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos), a **1) MARCELO SIQUEIRA PEREIRA FILHO**, brasileiro, agente fiscal de rendas, portador do RG nº 34.741.707-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº 223.852.488-67, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BEATRIZ GRANZO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileira, promotora de justiça, portadora do RG nº 33.586.285-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 305.311.428-33, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 10.652, no livro nº 3, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Saint Tropez, 450, Ville Sainte Hélène, CEP nº 13105-842, e **2) FABIANA CREPALDI PEREIRA**, brasileira, solteira, auditora fiscal, portadora do RG nº 25.201.438-8/SSP/SP, inscrita no CPF nº 252.781.528-69, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Sabara, 453, Apartamento 84, Higienópolis, CEP nº 01239-011. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.
Selo digital nº 123851321MD000334740WY22H.

**Campinas, 14 de abril de 2022. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.**

---

Prenotação nº 398.570 de 17/03/2022.
**Av.16/17.007 - ÓBITO** - Promove-se a presente averbação, instruída com a certidão de óbito expedida em 08 de fevereiro de 2022, pelo 2º Cartório de Registro Civil de Itajubá - MG, matrícula nº 042051.01.55.2022.4.00074.117.0013788-53, para constar o **falecimento** de **JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI**, ocorrido no dia 02 de janeiro de 2022. Título analisado e digitado por Isabela Franco Castellana.
Selo digital nº 123851331BQ000334968ES22X.

**Campinas, 14 de abril de 2022. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.**

---

Prenotação nº 398.570 de 17/03/2022.
**R.17/17.007 - PARTILHA** - Por escritura pública de inventário e adjudicação de bens, lavrada em 14 de março de 2022, no 3º Tabelião de Notas de

**(continua no verso)**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Campinas/SP, no livro nº 971, páginas 339, recepcionado eletronicamente, sob nº AC001419263, dos bens deixados pelo falecimento de **JUNE MARIA ROSA BRANDI CREPALDI**, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2022, faço constar que a **parte ideal de 1/8 ou 12,50% do imóvel** desta matrícula, avaliada em R$ 36.070,57 (trinta e seis mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos), **FOI ADJUDICADA** a **PAULO CESAR CREPALDI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 10.866.287-1/SSP/SP, inscrito no CPF nº 907.505.948-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **YVELISE DE ARAUJO QUEIROZ E CREPALDI**, brasileira, advogada, portadora do RG nº M1072237/SSP/MG, inscrita no CPF nº 448.929.186-87, residentes e domiciliados em Itajubá/MG, na Rua Prefeito José Maria Silveira Campos, 534, Pinheirinho, CEP nº 37500-200. Título analisado e digitado por Isabela Franco Castellana.
Selo digital nº 123851321DJ000334970YS22X.

**Campinas, 14 de abril de 2022. O Substituto do Oficial, Murilo Hákime Pimenta.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 29/09/2026 14:42:20